

# **Relatório da Gestão Exercício 2025**

Senhores Associados,

Em cumprimento às disposições estatutárias e às normas aplicáveis às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, a **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Eletricitários e dos Trabalhadores das Empresas do Setor de Energia – COOPCRECE** apresenta o Relatório da Gestão da Administração referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O exercício de 2025 foi marcado por um ambiente de elevada complexidade econômica, regulatória e operacional, exigindo da Administração elevada capacidade de adaptação, revisão contínua de estratégias e fortalecimento dos mecanismos de governança e gestão de riscos. Nesse período, destacam-se fatores relevantes que impactaram diretamente o desempenho das instituições financeiras, dentre os quais a implementação do Programa de Crédito do Trabalhador, que ampliou significativamente o acesso ao crédito, mas também gerou efeitos colaterais relevantes, especialmente no que se refere ao aumento do nível de superendividamento da população, influenciando a qualidade da demanda por crédito, fato amplamente observado no contexto nacional e de amplo conhecimento de todos Brasileiros.

Nesse contexto, o exercício foi impactado por mudanças estruturais no perfil dos Associados, em especial em decorrência dos efeitos continuados dos desligamentos por meio de programas de PDI/PDV nas empresas do Setor de Energia, bem como pela intensificação das exigências prudenciais decorrentes da Resolução nº 4.966, que produziram reflexos relevantes na constituição de provisões para risco de crédito.

Soma-se a esse contexto, a elevação dos riscos operacionais e de crédito no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, não apenas em razão dos ataques cibernéticos observados ao longo do período, mas também pela intensificação de fraudes envolvendo aposentados e pensionistas do INSS, amplamente divulgadas, as quais contribuíram para um ambiente de maior instabilidade, exigindo o reforço dos Controles Internos, dos mecanismos de prevenção a ilícitos e da proteção aos Associados. Portanto, a adoção de medidas adicionais de segurança cibernética e de conformidade regulatória mostraram-se necessárias, implicando aumento extraordinário imediato dos custos associados à implementação de estruturas, ferramentas e processos voltados ao atendimento das exigências normativas e à mitigação principalmente dos riscos operacionais, de crédito e reputacionais.

Mesmo diante dos desafios enfrentados ao longo do exercício, a COOPCRECE apresentou desempenho consistente em relação a períodos anteriores, com destaque para a execução do plano de expansão conduzido pelos Órgãos de Administração, o qual resultou em crescimento expressivo do Quadro Social, bem como na ampliação da presença institucional em âmbito nacional.

No que se refere à evolução das soluções digitais, especialmente por meio da disponibilização de contas e serviços via aplicativo APP COOPCRECE, observava-se trajetória consistente

de crescimento, reforçando o posicionamento da COOPCRECE como instituição moderna, acessível e alinhada às necessidades de seus Associados. Tal movimento representa, inclusive, a materialização contemporânea do propósito originário idealizado pelos fundadores da então CRECE, por ocasião de sua constituição em 07 de novembro de 1966, no sentido de promover inclusão financeira, proximidade com o Quadro Social e oferta de soluções adequadas às demandas de seus Associados.

Todavia, tal dinâmica sofreu inflexão relevante a partir de junho de 2025, em decorrência dos eventos cibernéticos ocorridos no ambiente do Sistema Financeiro Nacional, amplamente divulgados, que culminaram na adoção de medidas prudenciais pelo Banco Central do Brasil, incluindo a suspensão imediata das operações via PIX da CashWay, provedora do modelo de participação indireta utilizado pela COOPCRECE.

Nesse contexto, verificou-se, na prática, a interrupção do modelo operacional de PIX indireto até então mantido pela CashWay, impactando diretamente a continuidade dos serviços de pagamentos instantâneos aos Associados. Cumpre ressaltar que, embora a infraestrutura própria da COOPCRECE não tenha sido afetada pelos referidos eventos, a dependência do arranjo indireto resultou na indisponibilidade do serviço, com reflexos imediatos na utilização das contas digitais e na dinâmica de crescimento das operações transacionais.

Para fins de adequada avaliação de risco e governança, destaca-se que tais eventos não ocasionaram perdas financeiras, tampouco comprometeram as linhas de defesa da COOPCRECE, que permaneceram íntegras e plenamente operacionais. Porém, a interrupção do serviço de PIX, que se encontrava em fase de franca expansão e crescente adesão pelos Associados, gerou efeito indireto imediato e relevante, caracterizado pela redução na utilização das contas digitais e pela desaceleração do engajamento dos Associados, impactando a trajetória de crescimento das operações digitais.

Dessa forma, a Diretoria Executiva intensificou sua atuação na recuperação de créditos inadimplidos, no aprimoramento das políticas internas e no fortalecimento da estrutura de governança, em estrita observância às diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração e às normas do Banco Central do Brasil. Não obstante os esforços empreendidos e os avanços verificados na gestão da recuperação de crédito, o desempenho dos resultados permaneceu diretamente influenciado por fatores externos relevantes, notadamente o cenário macroeconômico adverso e os efeitos do elevado nível de superendividamento da população brasileira, que impactaram a capacidade de pagamento dos tomadores e, conseqüentemente, dos Associados da COOPCRECE.

Adicionalmente, as provisões para perdas associadas ao risco de crédito, constituídas em estrita observância às disposições da Resolução nº 4.966, exerceram impacto direto e relevante sobre o resultado do exercício. Cumpre destacar, contudo, que tais provisões não apenas refletem a adoção de critérios mais rigorosos de classificação e mensuração do risco, em consonância com as exigências prudenciais vigentes no Sistema Financeiro Nacional, como também

evidenciam a implementação de uma postura conservadora voltada à mitigação dos efeitos da inadimplência na carteira de crédito. Nesse contexto, a constituição tempestiva e adequada dessas provisões reforça a robustez dos mecanismos de gestão de risco da Instituição, ao antecipar potenciais perdas, preservar a qualidade dos ativos e resguardar a sustentabilidade econômico-financeira no médio e longo prazos.

Diante desse cenário, o presente Relatório tem por objetivo apresentar, de forma transparente e estruturada, os principais resultados alcançados no exercício de 2025, bem como evidenciar a atuação dos Órgãos de Administração na condução da COOPCRECE, reafirmando o compromisso institucional com a solidez, a sustentabilidade e o atendimento qualificado ao seu Quadro Social.

## 1 – NÚMERO DE ASSOCIADOS:

31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2025
1612 Associados	2350 Associados

O fluxo de desligamentos no período manteve-se dentro da normalidade, destacando-se o trabalho eficaz de retenção, especialmente em relação aos Associados impactados por programas de desligamento no setor de energia. Paralelamente, as ações de expansão conduzidas pelos Órgãos de Administração possibilitaram a captação de novos Associados, resultando em crescimento expressivo de 45,78% (Quarenta e cinco vírgula setenta e oito por cento) do Quadro Social no exercício de 2025.

Os desligamentos, em sua maioria, decorreram da ausência de necessidade de utilização dos serviços da COOPCRECE, sendo raros os registros de insatisfação, o que evidencia a qualidade do relacionamento com os Associados, conforme demonstrado nos relatórios da Ouvidoria e demais controles de reclamações e demandas oriundas do Registro de Denúncias e Reclamações (RDR) do Banco Central do Brasil, do PROCON e do e-Consumidor, em sua maioria, improcedentes.

No âmbito institucional, a Política Institucional de Relacionamento com Associados foi aprimorada ao longo de 2025, com o fortalecimento das diretrizes de atendimento, transparência e qualidade na prestação de serviços, em alinhamento às melhores práticas de governança e às disposições regulamentares aplicáveis. Ademais, foi aprovada a Política Institucional de Educação Financeira, reforçando o compromisso da COOPCRECE com a orientação, conscientização e inclusão financeira de seu Quadro Social, em consonância com as diretrizes do

Banco Central do Brasil, fatos atestados pelos trabalhos realizados pela Entidade de Auditoria Cooperativa (EAC) no decorrer do exercício de 2025, sendo que os resultados obtidos foram bastante satisfatórios.

Ressalte-se que a referida Política se encontra plenamente aderente às ações práticas que a COOPCRECE vem desenvolvendo nos últimos anos, especialmente por meio de sua atuação em redes sociais, utilizando tais canais como instrumentos de disseminação de conteúdos educativos, promoção da educação financeira e fortalecimento do relacionamento com seus Associados, ampliando o alcance institucional e a efetividade das iniciativas implementadas.

Adicionalmente, foram incorporadas práticas relacionadas à responsabilidade social, ambiental e de riscos climáticos no Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital aprovado em 2025, em linha com as exigências regulatórias e com a atuação da COOPCRECE diante dos eventos climáticos ocorridos em 2024, quando foram adotadas medidas tempestivas de apoio aos Associados, evidenciando a efetividade do Plano de Continuidade de Negócios (PCN).

Por fim, destaca-se a observância ao princípio cooperativista do interesse pela comunidade, nos termos da Lei nº 5.764/71, o qual se reflete na atuação responsável, ética e alinhada às diretrizes institucionais da COOPCRECE junto ao seu Quadro Social. Nesse contexto, foi mantida atuação orientada não apenas à oferta de soluções financeiras adequadas, mas também à promoção do desenvolvimento econômico e social de nossos Associados, em consonância com as melhores práticas de governança e com os princípios que regem o cooperativismo no âmbito do Sistema Financeiro Nacional.

## 2 – TOTAL DO ATIVO:

No exercício de 2024, o Ativo total da COOPCRECE somou R\$ 9.334.492,15 (Nove milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois Reais e quinze centavos), alcançando, em 2025, o montante de R\$ 17.926.901,46 (Dezessete milhões, novecentos e vinte e seis mil e um reais e quarenta e seis centavos), o que representa um expressivo crescimento de 92,05% (Noventa e dois vírgula zero cinco por cento). Tal evolução decorre, preponderantemente, do processo de expansão conduzido pelos Órgãos de Administração, em estrita observância ao Planejamento Estratégico estabelecido para o exercício, com destaque para o primeiro semestre de 2025, período em que se verificou a ampliação das operações de crédito, o incremento das captações e o crescimento do Quadro Social.

No segundo semestre, entretanto, o ambiente operacional foi impactado por fatores macroeconômicos e regulatórios relevantes, amplamente abordados neste relatório, os quais demandaram maior rigor na gestão de riscos e na alocação de recursos, em consonância com as diretrizes prudenciais aplicáveis às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, sem, contudo, comprometer o desempenho global de expansão do Ativo no período.

### **3 – PASSIVO CIRCULANTE:**

No exercício de 2024, o Passivo Circulante da COOPCRECE apresentava saldo de R\$ 7.095.864,63 (Sete milhões, noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro Reais e sessenta e três centavos), evoluindo para R\$ 15.674.972,19 (Quinze milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois Reais e dezenove centavos) em 2025, o que representa um acréscimo expressivo de 120,90% (Cento e vinte vírgula noventa por cento) no exercício findo.

Tal evolução decorre, preponderantemente, do incremento das captações de recursos junto aos Associados, especialmente por meio de depósitos a prazo (RDC), em linha com o processo de expansão institucional e o crescimento do Quadro Social, refletindo a atratividade dos produtos ofertados e o fortalecimento da confiança na COOPCRECE. Observa-se, ainda, que o crescimento do Passivo Circulante acompanhou a expansão do Ativo, evidenciando o aumento do volume operacional, sobretudo no primeiro semestre do exercício, período marcado por maior dinamismo na originação de crédito e na captação de recursos.

No segundo semestre, contudo, fatores macroeconômicos e operacionais relevantes, amplamente tratados neste relatório, demandaram maior cautela na gestão do passivo, com ênfase na adequação do custo de captação, na preservação da liquidez e na sustentabilidade econômico-financeira, em consonância com as diretrizes prudenciais aplicáveis às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

### **4 – CARTEIRA TOTAL:**

No exercício de 2024, a carteira total de empréstimos da COOPCRECE alcançou o montante de R\$ 8.393.507,69 (Oito milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e sete Reais e sessenta e nove centavos), evoluindo, em 2025, para R\$ 14.797.607,54 (Quatorze milhões, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e sete Reais e cinquenta e quatro centavos), considerando as operações classificadas nos níveis C2, C4 e C5, acrescidas das modalidades de cheque especial e adiantamento a depositantes, o que representa um crescimento expressivo de 76,30% (Setenta e seis vírgula trinta por cento).

Tal evolução decorre, preponderantemente, do processo de expansão conduzido pelos Órgãos de Administração, em estrita observância ao Planejamento Estratégico estabelecido para o exercício de 2025, especialmente no primeiro semestre do período, refletindo a efetividade das diretrizes adotadas e a adequada execução das ações voltadas ao crescimento da carteira.

No segundo semestre, contudo, a dinâmica operacional foi impactada por fatores supervenientes de natureza sistêmica e macroeconômica, dentre os quais se destacam a implementação do Programa do Crédito ao Trabalhador, instituído por Medida Provisória, bem

como o agravamento do cenário de superendividamento da população brasileira. Soma-se a esses fatores o ambiente de maior risco operacional decorrente de ataques cibernéticos registrados no Sistema Financeiro Nacional, os quais ensejaram ajustes operacionais e prudenciais, com reflexos na originação e gestão da carteira, conforme detalhado neste relatório.

Adicionalmente, as provisões para perdas associadas ao risco de crédito, constituídas em conformidade com a Resolução nº 4.966, impactaram diretamente os resultados da COOPCRECE no período, refletindo a elevação do nível de risco da carteira e a adoção de critérios mais rigorosos de classificação e mensuração. Tais provisões, embora pressionem o resultado contábil no curto prazo, representam medida essencial de mitigação dos efeitos da inadimplência, ao antecipar potenciais perdas, preservar a qualidade dos ativos e reforçar a solidez da gestão de riscos da COOPCRECE.

## **5 – CAPITAL SOCIAL (PATRIMÔNIO LÍQUIDO):**

O Capital Social e demais rubricas que o compõe Patrimônio Líquido, no exercício de 2024 era de R\$ 2.457.274,21 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro Reais e vinte e um centavos) e em 2025 foi de R\$ 2.663.984,04 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro Reais e quatro centavos), representando um aumento de 8,41% (Oito vírgula quarenta e um por cento) e com aumento de Associados no período de aproximadamente 45,78% (Quarenta e cinco vírgula setenta e oito por cento) o que denota evolução e marco significativo.

## **6 – IMOBILIZADO DE USO:**

Este grupo apresentou um saldo em 2024 de R\$ 109.982,96 (Cento e nove mil, novecentos e oitenta e dois Reais e noventa e seis centavos) e em 2025 registrou o saldo de R\$ 142.357,79 (Cento e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete Reais e setenta e nove centavos), representando um aumento de 29,44% (Vinte e nove vírgula quarenta e quatro por cento) no exercício findo, já deduzidas as depreciações acumuladas.

## **7 – RECEITA OPERACIONAL:**

Registra-se que, em consonância com o Planejamento Estratégico e com o processo de expansão nacional da COOPCRECE, a rubrica de receitas alcançou, no exercício de 2025, o montante de R\$ 8.121.013,30 (Oito milhões, cento e vinte e um mil e treze Reais e trinta centavos), em comparação ao saldo apurado no exercício de 2024, de R\$ 3.817.940,40 (Três milhões, oitocentos e dezessete mil, novecentos e quarenta Reais e quarenta centavos), representando um expressivo crescimento de 112,70% (Cento e doze vírgula setenta por cento).

Tal desempenho decorre, preponderantemente, da estratégia de expansão conduzida pelos Órgãos de Administração, especialmente no primeiro semestre do exercício, refletindo a ampliação das operações de crédito, o incremento das captações e o crescimento do Quadro Social.

No segundo semestre, contudo, o desempenho foi impactado por fatores macroeconômicos e operacionais relevantes, amplamente tratados neste relatório, dentre os quais se destacam o ambiente de maior risco cibernético no Sistema Financeiro Nacional, conforme alertas emitidos pelo Banco Central do Brasil, e a implementação do Programa de Crédito do Trabalhador. Embora referido programa tenha sido concebido com o propósito de ampliar o acesso ao crédito em condições mais competitivas, observou-se, na prática, a ocorrência de efeitos colaterais relevantes, notadamente o incremento do superendividamento das famílias brasileiras, impulsionado pela ampliação do crédito consignado, com maior comprometimento da renda dos trabalhadores, limites de desconto em folha de até 35% e indícios de práticas abusivas, além do aumento de reclamações e do risco de fraudes.

Verificou-se, também, a formação de um efeito rebote no mercado de crédito, com elevação dos níveis de endividamento e pressão sobre a capacidade de pagamento dos tomadores, impactando diretamente a qualidade da demanda por crédito e exigindo maior rigor nos critérios de concessão por parte das instituições financeiras. Nesse contexto, as provisões para perdas associadas ao risco de crédito, constituídas em conformidade com a Resolução nº 4.966, também impactaram diretamente o resultado do período, refletindo a elevação do risco da carteira e a adoção de critérios prudenciais mais rigorosos. Tais provisões, embora pressionem o resultado contábil no curto prazo, representam medida essencial de mitigação dos efeitos da inadimplência, ao antecipar potenciais perdas e preservar a qualidade dos ativos.

Diante desse cenário, tais fatores ensejaram a adoção de postura mais conservadora e a realização de ajustes estratégicos por parte dos Órgãos de Administração, os quais, embora tenham limitado a consolidação de um crescimento ainda mais acentuado no período, não comprometeram o desempenho global da COOPCRECE, que se manteve positivo mesmo em ambiente adverso.

## **8 – DESPESAS OPERACIONAIS:**

Neste grupo estão registradas todas as despesas da COOPCRECE, como despesas gerais, despesas com terceirizados, despesas com parque tecnológico, despesas com pessoal e encargos sociais que 2024 somou R\$ 4.198.258,18 (Quatro milhões, cento e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e oito Reais e dezoito centavos) e no exercício 2025 esta rubrica teve um acréscimo de aproximadamente 93,2% (Noventa e três vírgula dois por cento) para

o valor de R\$ 8.110.589,34 (Oito milhões, cento e dez mil, quinhentos e oitenta e nove Reais e trinta e quatro centavos).

Há que se registrar, pela relevância do tema, que diversas despesas foram incorridas com o objetivo de viabilizar o aprimoramento dos produtos e serviços ofertados pela COOPCRECE aos seus Associados, atualmente distribuídos em todo o território nacional, em consonância com o projeto de expansão delineado no Planejamento Estratégico, elaborado pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho de Administração.

Cumpra-se destacar, contudo, que, após os eventos já tratados neste relatório, especialmente aqueles de natureza macroeconômica e operacional que impactaram o segundo semestre do exercício, os Órgãos de Administração promoveram e vem promovendo a revisão criteriosa dessas despesas para o exercício de 2026, buscando maior eficiência na alocação de recursos, sem prejuízo da continuidade do desenvolvimento de outras frentes de negócios consideradas estratégicas.

Nesse contexto, embora tais despesas tenham sido necessárias ao fortalecimento do parque tecnológico, operacional e comercial da COOPCRECE refletindo a evolução institucional observada, os esforços voltados à sua racionalização e otimização permanecem como pauta permanente dos Órgãos de Administração, em alinhamento com o cenário econômico vigente e com as diretrizes prudenciais aplicáveis.

## **9 – SOBRAS E PERDAS:**

No exercício de 2025, foram apuradas perdas no montante de R\$ 129.205,64 (Cento e vinte e nove mil, duzentos e cinco Reais e sessenta e quatro centavos). Em observância às disposições legais e estatutárias aplicáveis, especialmente ao Art. 8º da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, compete à Assembleia Geral das cooperativas de crédito deliberar sobre a forma de rateio das perdas, inclusive estabelecendo os critérios e a fórmula de cálculo a serem aplicados entre os Associados.

Registra-se, para fins de contextualização, que as perdas apuradas no exercício de 2024, no valor líquido de R\$ 218.646,69 (Duzentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e seis Reais e sessenta e nove centavos), foram submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2025, ocasião em que se deliberou pela utilização dos mecanismos previstos no Art. 9º da Lei Complementar nº 130/09, permitindo sua absorção sem necessidade de rateio direto entre os Associados.

Todavia, no que se refere ao resultado do exercício de 2025, verifica-se que não houve geração de sobras suficientes que possibilitassem a adoção do mesmo tratamento, razão pela qual as perdas ora apuradas deverão ser submetidas à deliberação da Assembleia Geral, a quem caberá definir, nos termos da legislação vigente e do Estatuto Social, a forma de sua absorção,

inclusive quanto à eventual realização de rateio entre os Associados, observados os princípios cooperativistas, a proporcionalidade das operações e a preservação do equilíbrio econômico-financeiro da COOPCRECE.

Some-se a isso a existência de relevante ativo contingente oriundo de ação judicial interposta pela COOPCRECE em face da Eletrobras CGT Eletrosul, nos autos do processo nº 5219564-62.2022.8.21.0001, conforme detalhado no relatório do advogado responsável, apresentado ao Conselho de Administração. Referido processo encontra-se em fase de cumprimento de sentença, com reconhecimento definitivo do dever de indenizar, apresentando, inclusive, classificação de êxito provável e valor atualizado estimado em R\$ 276.491,16 (Duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um Reais e dezesseis centavos).

Considerando o atual cenário de dificuldades econômicas enfrentado no país, amplamente tratado neste relatório, marcado por fatores macroeconômicos adversos que impactam diretamente a capacidade financeira da população Brasileira e, por conseguinte, dos Associados da COOPCRECE, os Órgãos de Administração entendem como prudente e alinhado aos princípios cooperativistas a adoção de medidas que mitiguem eventuais impactos adicionais aos Associados.

Nesse contexto, será proposta à Assembleia Geral que a deliberação acerca do eventual rateio das perdas apuradas no exercício seja postergada, de modo a aguardar, de um lado, o reconhecimento e lançamento dos valores relativos a saldos de capital a devolver não reclamados pelos Associados há mais de cinco anos, nos termos do art. 17-D da Lei Complementar nº 130/09 e do parágrafo 6º do art. 21 do Estatuto Social, e, de outro, a conclusão definitiva da ação judicial movida pela COOPCRECE em face da Eletrobras CGT Eletrosul.

Em face do exposto e da reiterada conduta da executada Eletrobras CGT Eletrosul em descumprir a ordem judicial, foi deferido o pedido da exequente para conversão da obrigação de fazer em perdas e danos, a fim de viabilizar o prosseguimento da execução nos termos do art. 513 do Código de Processo Civil. Ressalta-se que o referido processo se encontra em fase final de execução e conclusos para decisão desde 23 de março de 2026, com reconhecimento definitivo do dever de indenizar, não havendo mais possibilidade de rediscussão do mérito, sendo as recentes manifestações da parte executada qualificadas pelo Juízo como meramente protelatórias, conforme evidenciado no relatório jurídico apresentado.

Nesse contexto, eventual ingresso de recursos financeiros decorrentes dessa demanda poderá contribuir de forma relevante para a absorção ou mitigação das perdas apuradas, reforçando a posição patrimonial da COOPCRECE e, dessa forma, os Órgãos de Administração levarão tais elementos à consideração da Assembleia Geral, com o objetivo de subsidiar uma deliberação que observe não apenas os ditames legais e estatutários, mas também a razoabilidade, a equidade entre os Associados e a preservação do equilíbrio econômico-financeiro da COOPCRECE.

## 10 – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO:

Em decorrência da reforma estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023, posteriormente aprimorada por nova deliberação em Assembleia Geral Extraordinária realizada no exercício de 2024, a estrutura de governança da COOPCRECE passou a observar, de forma ainda mais aderente às melhores práticas e às diretrizes regulatórias aplicáveis às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, a clara segregação entre as funções estratégicas e as funções executivas.

Nesse contexto, o Conselho de Administração passou a concentrar suas atribuições nas esferas estratégica, orientadora, eletiva e de supervisão, deixando de exercer funções de natureza operacional, as quais foram integralmente atribuídas à Diretoria Executiva, fortalecendo, assim, o modelo de governança corporativa e a independência entre os níveis decisórios.

A Diretoria Executiva, órgão subordinado ao Conselho de Administração, é composta por três diretores nomeados por este Colegiado, sendo um Diretor Executivo (CEO), um Diretor Financeiro (CFO) e um Diretor de Riscos (CRO), aos quais compete a condução das atividades operacionais da COOPCRECE, com responsabilidade direta pela implementação das diretrizes estratégicas aprovadas, bem como pela gestão eficiente dos recursos, riscos e processos institucionais.

Cumprir destacar que tal estrutura mostrou-se fundamental ao longo do exercício de 2025, especialmente diante do ambiente desafiador enfrentado, caracterizado por fatores macroeconômicos adversos, alterações relevantes na dinâmica do crédito notadamente em decorrência do Programa de Crédito do Trabalhador e pelo aumento dos riscos operacionais no âmbito do Sistema Financeiro Nacional. Nesse cenário, a atuação coordenada e alinhada entre o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva foi determinante para assegurar a continuidade das operações, a adoção de medidas prudenciais e a execução das estratégias de expansão com responsabilidade e sustentabilidade.

Dessa forma, a atual configuração dos Órgãos de Administração evidencia a evolução e o aprimoramento contínuo da governança institucional da COOPCRECE, reforçando seu compromisso com a boa governança, a transparência e a solidez na condução de suas atividades, em benefício direto de seu Quadro Social.

## 11 – CONCLUSÃO:

A Diretoria Executiva da COOPCRECE encerra o exercício de 2025 consciente de que as ações desenvolvidas, integrantes do Planejamento Estratégico 2025, aprovado pelo Conselho de Administração e continuamente aprimorado ao longo do período, foram fundamentais para mitigar as dificuldades enfrentadas, ao mesmo tempo em que estabeleceram bases sólidas para a continuidade, o crescimento sustentável e o fortalecimento institucional da COOPCRECE.

Vislumbramos, em um horizonte próximo, a consolidação da COOPCRECE como uma das melhores soluções financeiras no setor de energia, impulsionada por sua expansão nacional e pelo compromisso permanente de oferecer produtos e serviços financeiros justos, acessíveis e alinhados às necessidades de seus Associados, honrando a tradição de uma das cooperativas de crédito independentes mais antigas do país, fundada em 07 de novembro de 1966.

A Alta Administração tem plena ciência dos desafios que se apresentam no ambiente econômico e regulatório, especialmente diante das transformações observadas no Sistema Financeiro Nacional, estando igualmente ciente de suas responsabilidades institucionais na condução prudente, ética e sustentável da COOPCRECE. Mais do que uma instituição financeira, a COOPCRECE representa um propósito coletivo, cuja maior bandeira reside na promoção do desenvolvimento de seus Associados, na inclusão financeira e na construção de valor para a comunidade que integra.

Deixamos aqui registrado, como testemunho de nossa gratidão, o reconhecimento a todos quantos participaram deste ciclo, não apenas na realização de negócios financeiros, mas, sobretudo, na construção contínua de uma instituição sólida, participativa e comprometida com os princípios cooperativistas.

Por fim, reiteramos nossos agradecimentos aos Associados, a todos os Colaboradores e Equipe Técnica da COOPCRECE, cujo zelo, dedicação e comprometimento foram essenciais para os resultados alcançados, certos de que a continuidade desse trabalho conjunto permitirá superar os desafios futuros e ampliar, ainda mais, as conquistas institucionais.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

Ricardo Verdi Machado  
Diretor de Riscos (CRO)

Cassiano Vasconcellos e Souza  
Diretor Financeiro (CFO)

Henrique Cylon Thomé  
Diretor Executivo (CEO)